



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

Ref.: Edital de Licitação – CONCORRÊNCIA Nº 003/2013- PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:

APROVAR

A celebração de Termo Aditivo do Contrato nº 146/2013, firmado com a empresa **SERRANA OBRAS DE ENGENHARIA LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ nº **04.163.030/0001-70**, conforme **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2013 - PMM**, que prevê a **REFORMA DE EDIFICAÇÃO DESTINADA PARA A PRÁTICA DE ESPORTES**, prorrogando o prazo de execução e vigência por 60 (sessenta) dias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em 26 de novembro de 2015.

EDUARDO ANTÔNIO DALMORA
Prefeito Municipal